



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS DA COPASA – COPASS SAÚDE - CNPJ: 08.202.035/0001-15**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016						
ATIVO	Nota explicativa nº	31/12/2017	31/12/2016	Nota explicativa nº	31/12/2017	31/12/2016
<b>CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos		78.120	78.754	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	9	14.677.798
				Tributos, contribuições e encargos sociais a recolher	10	438.533
<b>Realizável</b>				Outras obrigações de curto prazo	11	662.111
Aplicações financeiras	3	24.522.746	16.170.544			<b>15.778.442</b>
Créditos operacionais com planos de assistência à saúde	4	9.290.687	8.801.892			<b>10.492.431</b>
INSS a recuperar sobre Cooperativas	5	1.063.280	1.105.934	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Bens e títulos a receber	6	9.194.923	6.708.247	Provisões para ações judiciais	12	83.325
Despesas Antecipadas e outros créditos	15	8.995	8.173	Outras obrigações de longo prazo	13 e 15	861.725
		<b>44.080.631</b>	<b>32.794.790</b>			<b>945.050</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						<b>975.569</b>
Realizável a Longo Prazo						
INSS a recuperar sobre Cooperativas	5	2.303.774	3.241.875			
Depósitos Judiciais	7 e 14	2.087.356	1.765.392	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	16	
		<b>4.391.130</b>	<b>5.007.267</b>	Patrimônio Social		4.527.078
				Superávit Acumulados		28.109.551
<b>Imobilizado</b>						<b>32.636.629</b>
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológico	8	664.924	672.688			
Demais imobilizados não Hospitalares / Odontológicos		140.286	100.968			
		<b>805.210</b>	<b>773.656</b>			
<b>Intangível</b>						
		5.030	8.358			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>49.360.121</b>	<b>38.662.825</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>49.360.121</b>

As Notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016				
Descrição	R\$		Superávit / Deficit	Total
	Patrimônio Social	Contribuição irrevogável para Margem de Solvência		
<b>SALDO S EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>4.527.078</b>	<b>3.755.431</b>	<b>8.741.331</b>	<b>17.023.840</b>
Reserva consignável - Margem de Solvência Líquida	-	1.203.735	-	1.203.735
Superávit Líquido do Exercício	-	-	8.967.250	8.967.250
<b>SALDO S EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>4.527.078</b>	<b>4.959.166</b>	<b>17.708.581</b>	<b>27.194.825</b>
Reserva consignável - Margem de Solvência Líquida	-	1.767.433	-	1.767.433
Superávit Líquido do Exercício	-	-	3.674.371	3.674.371
<b>SALDO S EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>4.527.078</b>	<b>6.726.599</b>	<b>21.382.952</b>	<b>32.636.629</b>

As Notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**  
A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS DA COPASA – COPASS SAÚDE ("COPASS SAÚDE" ou "Entidade"), é uma empresa de autogestão, fundada em 2006, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 4.1656-8, pessoa jurídica de direito privado de assistência social, sem fins lucrativos, sob regência da Lei nº 9.532 de 1997, constituída com a finalidade exclusiva de instituição e operação de planos privados de assistência à saúde, para atender às finalidades de prevenção da doença e de recuperação, manutenção e reabilitação da saúde de seus associados e dependentes.  
A COPASS SAÚDE tem por objeto, exclusivamente, operar planos privados de assistência à saúde, aos seus Associados, admitida a inclusão de dependentes, nos termos estabelecidos no Estatuto Social e na forma da legislação vigente, em especial, Lei 9.656/98 e sua regulamentação.  
Para a consecução do objeto social, a COPASS deve:

- Insistir e operar planos privados de assistência à saúde, sem fins lucrativos, para atender às finalidades de prevenção da doença e de recuperação, manutenção e reabilitação da saúde de seus Associados e Dependentes; e
- assinar contratos com prestadores de serviços hospitalares, prestadores de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, clínicas ambulatoriais e profissionais de saúde ou pessoas jurídicas que prestam serviços em consultórios.

Os planos operacionalizados pela COPASS SAÚDE encontram-se devidamente registrados no Sistema de Informações de produtos junto à ANS.

Em 18 de dezembro de 2014, a Assembleia Geral Extraordinária da COPASS SAÚDE homologou os Regulamentos dos planos de saúde, aprovados pelo Conselho de Gestão em 06 de novembro de 2014:

- Plano COPASS Completo Ativos: destinado aos empregados do quadro efetivo e afastados por motivo de doença, bem como seus dependentes regulamentares;
- Plano COPASS Completo Assistidos: destinado aos aposentados por tempo de serviço, pensionistas, licenciados sem vencimento e demitidos sem justa causa;
- Plano COPASS Completo Dependentes Especiais: destinado ao filho solteiro maior e aos Pais anteriormente inscritos;
- Plano Ambulatorial: destinado aos empregados do quadro efetivo, afastados por motivo de doença, aposentados, pensionistas, demitido sem justa causa, bem como seus dependentes regulamentares e especiais. Plano fechado a novas adesões a exceção dos empregados da COPANOR
- Plano COPASS Odonto Básico e Plano COPASS Odontológico Pleno: destinados a todos os beneficiários que fizeram sua opção.

As características dos Planos são:

- Tipo de Contratação: Coletivo Empresarial;
- Segmentação Assistencial: Ambulatorial, Hospitalar, Hospitalar com Obstetrícia e Odontologia, de acordo com cada Plano;
- Área Geográfica de Abrangência: Estadual;
- Área de Atuação: Minas Gerais;
- Padrão de Acomodação em Internação: Individual;
- Formação de preço: Pós-estabelecido e Pré-estabelecido, de acordo com cada plano;
- Fator Moderador: Coparticipação.

Os planos Ambulatorial e Odonto Básico foram revistos e os demais planos foram implantados a partir de 10 de janeiro de 2015.

A COPASS SAÚDE tem sua escrituração contábil revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A COPASS SAÚDE declara que estas Demonstrações financeiras e os valores nela contidos estão apresentados, registrados e com suporte documental em conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do CFC, bem como do órgão regulador ANS.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo as orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às operadoras de Planos de saúde e aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.  
A ANS publicou a Resolução Normativa nº 390/15, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão e estrutura para as operadoras de Planos de assistência à saúde com adoção obrigatória para as Entidades e ela relacionadas.  
As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2016, de forma a permitir a comparabilidade.  
A Demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto esta demonstrada na Nota Explicativa nº 26.

**a) Base de mensuração**  
As Demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos, tais como instrumentos financeiros e recebíveis, que são mensurados pelo valor justo.

**b) Moeda funcional e moeda de apresentação**  
A moeda do ambiente econômico principal no qual a COPASS SAÚDE opera, utilizada na preparação das Demonstrações financeiras, é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em Reais.

**(c) Estimativas Contábeis**  
A elaboração de Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos e passivos e as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

**(d) Instrumentos financeiros**  
A COPASS SAÚDE valoriza os instrumentos financeiros pelo seu valor justo em 31 de dezembro de 2017, sendo demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos auferidos e/ou mais os encargos incidentes até a data do balanço, ajustado a valor de mercado, se aplicável. O valor de mercado reconhecido em suas Demonstrações financeiras representa o montante de caixa que a COPASS receberia ou pagaria, conforme apropriado, se ela liquidasse as transações na data do balanço. No caso de empréstimos, estes estão avaliados pelo custo amortizado.

**(e) Ajuste a valor presente de ativos e passivos**  
A COPASS não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas dos balanços por valores próximos aos respectivos valores presentes.

**3) APLICAÇÕES FINANCEIRAS**  
As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de mercado. As aplicações estão divididas em vinculadas e não vinculadas a Provisões Técnicas.  
A COPASS constitui ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

**3.1 Vinculadas a Provisões Técnicas**

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Banco do Brasil		1.450.108	1.341.761
Banco Itaú - Fundo Dedicado ANS		2.698.425	2.496.818
Banco Itaú - Fundo Corp DIF FICFI		-	1.192.137
Caixa Econômica Federal - Fundo Dedicado ANS		6.374.907	1.055.327
Caixa Econômica Federal - FI MEGA Referenciado		-	2.884.257
Banco Bradesco		2.456.129	2.272.874
<b>a</b>		<b>12.979.569</b>	<b>11.243.174</b>

3.2 Não Vinculadas a Provisões		
Banco Itaú - c. 197-5	301.080	457.641
Banco Itaú u - C.4597-2	192.738	92.016
Banco Itaú - Fundo Corp Plus DI	21.523	19.864
Banco Itaú - Fundo Investrade	12.781	11.793
Banco Itaú - Fundo Corp DIF FICFI	1.293.475	-
Caixa Econômica Federal - CDB FLEX	188.514	171.451
Caixa Econômica Federal - c. 865.0	266.393	-
Banco Bradesco c. 001021-9	-	29.490
Banco Bradesco FI RF Referenciado	1.150.038	1.058.250
Banco Bradesco CDB	6.986.210	3.086.910
Banco Bradesco Inv. Facil	1.150.425	-
<b>b</b>	<b>11.543.177</b>	<b>4.927.370</b>
	<b>24.522.746</b>	<b>16.170.544</b>

a) Referem-se a recursos garantidores aplicados para cobrir as provisões técnicas assistenciais, em consonância com as regras emanadas pela ANS aplicados em Fundos ANS (Nota Explicativa nº 9); e  
b) As demais aplicações financeiras estão livres da vinculação exigida pela ANS, representadas substancialmente por valores mantidos em títulos de renda fixa (CDB), aplicados em bancos de primeira linha e classificadas desta forma por estratégia financeira da Associação.

**4) CRÉDITOS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER**  
São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias.  
A administração da COPASS revisa periodicamente o critério de constituição da provisão para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.  
O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários dos planos de saúde da COPASS, conforme segue:

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Planos médico-hospitalares		452.560	466.099
Planos coletivos - Alto Risco		-	515.818
Planos coletivos - Baixo Risco	a	575.183	526.946
Planos Ambulatorial		1.818.379	1.675.831
Planos coletivos - Odontológicos		2.632.804	2.136.763
Planos coletivos - Assistidos		977.146	837.343
Planos coletivos - Dependentes Especiais		4.996.073	4.282.004
Planos coletivos - Ativos		5.624	1.968
Provisões para perdas sobre créditos		(2.167.082)	(1.640.880)
		<b>9.290.687</b>	<b>8.801.892</b>

a) A redução do Plano Baixo Risco no exercício de 2017 decorreu substancialmente pelo encontro de contas entre o COPASS e a COPASA referente aos valores a receber do Plano Baixo Risco.  
O saldo de Provisões para perdas sobre créditos está representado por provisões para perdas sobre créditos vencidos e vincendos a receber, e foram constituídas em conformidade com os atos normativos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**5) INSS A RECUPERAR SOBRE COOPERATIVAS**

	31/12/2017	31/12/2016
Curto prazo		
INSS a recuperar sobre pagamentos a cooperativas	2.979.057	3.098.562
(-) Repasse COPASA	(1.915.777)	(1.992.628)
	<b>1.063.280</b>	<b>1.105.934</b>
Longo prazo		
INSS a recuperar sobre pagamentos a cooperativas	11.550.664	13.415.555
(-) Provisão para perda na recuperação de crédito	(5.096.040)	(3.861.655)
(-) Repasse COPASA	(4.150.850)	(6.312.025)
	<b>2.303.774</b>	<b>3.241.875</b>
	<b>3.367.054</b>	<b>4.347.809</b>

No exercício de 2016, a COPASS reconheceu na contabilidade o direito aos créditos tributários decorrentes da restituição de INSS recolhido em exercícios anteriores incidentes sobre pagamentos a Cooperativas de trabalho.  
Conforme posicionamento jurídico, em face do acórdão proferido pelo TRF da 1ª Região nos autos do Mandado de Segurança nº 4800806.2011.401.3800, no qual a COPASS Saúde obteve o reconhecimento do direito de não se sujeitar ao recolhimento da contribuição previdenciária de 15% sobre os valores pagos a cooperativas de trabalho decorrente do serviço prestado pelo cooperado, prevista no art. 22, IV da Lei nº 8.212/91 em decorrência da intermediação de serviço realizada pela COPASS, razão pela qual a discussão de 15% transitou em julgado. Tendo em vista que a ação foi ajuizada em 06/09/2011, o crédito da COPASS se refere aos pagamentos realizados a partir de 06/09/2006.  
O posicionamento jurídico ressalta que os valores recolhidos poderão ser compensados somente com outros contribuições previdenciárias sobre a folha de salários, nos termos do art. 26 da Lei nº 11.457/2007, não havendo que se falar em limitação percentual sobre o montante a ser compensado, haja vista que a limitação de 30% anteriormente prevista no art. 89 da Lei nº 8.212/91 (incluído pela Lei nº 9.129/95) foi revogada pela Lei nº 11.941/2009 e, sobre os valores apurados deverá incidir a SELIC desde a data do recolhimento indevido.  
Ainda de conformidade com o posicionamento jurídico, diante do trânsito em julgado do referido Mandado de Segurança, considerou-se defensável não só o início dos procedimentos para a compensação dos valores indevidamente recolhidos, como também o levantamento dos depósitos judiciais realizados, dependendo, este último, de autorização judicial (Nota explicativa nº 7).  
Adicionalmente, o INSS a recuperar está deduzido de provisões para perdas devido ao prazo de 5 anos contados do trânsito em julgado da decisão, conforme Ofício jurídico de setembro de 2016.  
Por fim, a COPASS reconheceu também, o valor a repassar para a COPASA como redutora do ativo circulante e não circulante, decorrentes deste mesmo INSS a recuperar do plano Baixo Risco.

**6) BENS E TÍTULOS A RECEBER**  
São registradas e mantidas pelo valor nominal dos bens e títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, exceto para a Cobertura Margem de Solvência, que tem como contrapartida o Patrimônio Líquido. Adicionalmente, os valores a receber da Mantenedora, a título de custeio administrativo, são registradas em contra-partida do resultado como receitas não relacionadas com os Planos de Saúde. A administração da COPASS revisa periodicamente o critério de constituição da provisão para estes recebíveis. O saldo de Provisões para perdas sobre créditos está representado por provisões para perdas sobre créditos vencidos a receber, e foram constituídas em conformidade com os atos normativos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.  
A composição desse saldo pode ser assim demonstrada:

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Crédito com Mantenedor	a	8.403.267	6.277.445
Boletos do Baixo Risco - COPASA	b	978.014	986.815
Valores a Classificar AECO	c	247.685	247.685
Cobertura Margem de Solvência COPASA	d	759.843	389.545
Outros valores a receber		25.124	27.162
Provisão para Perda s/ Créditos	e	(1.219.010)	(1.220.405)
		<b>9.194.923</b>	<b>6.708.247</b>

a) Refere-se aos valores decorrentes do termo firmado entre COPASS e COPASA, através do Convênio de Reciprocidade e Cooperação Técnica nº 14.3478 celebrado em 29 de dezembro de 2014, onde a COPASA repassa à COPASS 75% das despesas assistenciais, administrativas e tributárias do Plano

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

Explicativa nº	Nota	31/12/2017	31/12/2016
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	18	136.074.88	4116.216.241
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>			
Eventos Conhecidos ou Avisados		(127.426.241)	(106.029.253)
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(839.858)	(1.762.203)
		<b>(128.266.099)</b>	<b>(107.791.456)</b>
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>7.808.785</b>	<b>8.424.785</b>
Receitas de Assistência à Saúde Não Rel.com Planos de Saúde da Operadora	19	4.767.758	8.965.440
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	20	(1.673.731)	(1.510.071)
Outras Receitas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21	525.877	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(524.816)	(686.463)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>10.903.873</b>	<b>15.193.691</b>
Despesas Administrativas	22	(9.866.205)	(10.408.950)
Resultado Financeiro Líquido	23		
Receitas Financeiras		2.987.664	4.518.325
Despesas Financeiras		(350.961)	(335.816)
		<b>2.636.703</b>	<b>4.182.509</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>3.674.371</b>	<b>8.967.250</b>

As Notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DIRETO) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 2016**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 31/12/2017	31/12/2016
(+) Recebimentos de Plano Saúde	146.666.513	129.352.902
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	205.540.307	149.628.030
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	14.440	174.766
(+) Outro Recebimentos Operacionais	121.673.637	17.382.883
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(130.955.203)	(115.483.741)
(-) Pagamentos de Pessoal	(2.966.709)	(2.201.282)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(3.969.353)	(4.298.682)
(-) Pagamentos de Tributos	(6.366.652)	(6.105.839)
(-) Pagamentos de Contingências (Civeis/Trabalhistas/Tributárias)	(224.141)	(314.483)
(-) Pagamentos de Aluguel	(85.894)	-
(-) Aplicações Financeiras	(209.874.282)	(150.099.810)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(119.408.485)	(17.971.985)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>44.178</b>	<b>72.759</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(44.812)	(10.905)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(44.812)</b>	<b>(10.905)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(634)</b>	<b>61.854</b>
CAIXA SALDO INICIAL	78.754	16.900
CAIXA SALDO FINAL	78.120	78.754
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(634)</b>	<b>61.854</b>
Ativos Livres no Início do Período	5.006.123	5.351.129
Ativos Livres no Final do Período	11.621.298	5.006.123
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações, Financeiras - RECURSOS LIVRES</b>	<b>6.615.175</b>	<b>(345.006)</b>

As Notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações financeiras.

COPASS completo ativos;  
b) Valor referente aos recebimentos de coparticipação gerados via boletos para os beneficiários do Baixo Risco, a serem recebidos e repassados para a COPASA;  
c) Decorre de valores remanescentes da cisão entre AECO e COPASS ocorrida em janeiro de 2009. A COPASS constitui provisão para perdas sobre estes valores, conforme aprovação pelo Conselho de Gestão em 2011;  
d) Valor referente à cobertura da margem de solvência do Plano Completo Ativos, sendo o aumento em 2017 ocorrido por uma maior utilização dos beneficiários e também pelo aumento das despesas assistenciais com este Plano;  
e) Refere-se basicamente pela constituição da Provisão para perdas sobre créditos Boletos Baixo Risco vencidos há mais de 90 dias e sem expectativa de recebimento.  
**7) DEPOSITOS JUDICIAIS**

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
--	------	------------	------------





**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS DA COPASA – COPASS SAÚDE - CNPJ: 08.202.035/0001-15**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

2/2

**10) TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**  
O saldo desse grupo de contas tem a seguinte composição:

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
INSS	24.932	33.684
FGTS	21.633	22.384
IRRF sobre salários	59.642	37.909
IRRF sobre terceiros	71.669	63.941
ISSQN sobre terceiros	88.356	119.451
CSRF	168.358	149.404
PIS sobre salários	3.943	3.696
Contribuição Sindical	-	105
	<b>438.533</b>	<b>430.574</b>

**11) OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**  
São compostos por:

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores	146.080	129.081
Obrigações com Pessoal	80.944	80.980
Salários	-	-
Provisões Trabalhistas	309.086	306.898
Outros Débitos a Pagar	126.001	94.622
	<b>662.111</b>	<b>611.581</b>

**12) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS**

As provisões para contingências são constituídas com base na expectativa de perda provável informada pelos assessores jurídicos da Entidade, a saber:

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Provisões para Ações Cíveis	a 52.951	337.821
Provisão ação do SUS a pagar	20.374	19.519
Outras provisões judiciais	10.000	10.000
	<b>83.325</b>	<b>367.340</b>

a) Provisão para fazer face ao pagamento de indenizações civis de diversas naturezas e demandas movidas por usuários dos planos de saúde, para os quais a Administração entende ser suficiente a provisão constituída.

**13) OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO**

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
BMAS a pagar - INSS Cooperativa	a 245.112	245.112
Provisão sobre Ação ANS Taxa Suplementar	b 616.613	333.630
Outras	-	29.487
	<b>861.725</b>	<b>608.229</b>

a) Refere-se a honorários advocatícios incidentes sobre demanda judicial descrita na Nota explicativa nº 5; e  
b) Refere-se a provisão decorrente de ação judicial sobre a Taxa de Saúde Suplementar. Para esta provisão foi efetuado depósito judicial conforme Nota explicativa nº 7.

**14) PASSIVOS CONTINGENCIADOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS**  
Ativos contingentes: São ativos compostos por depósitos judiciais e estão descritos na Nota explicativa nº 7.

Passivos contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em Nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Neste sentido, existem duas ações ordinárias sendo a primeira de número 9090366.27.2017.813.0024 que trata-se de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela por meio da qual o requerente pediu medida liminar para que a Operadora seja compelida a arcar com todos os custos da internação de seu filho, caso persista a indicação médica, bem como a suspensão do pagamento da quantia de R\$ 4.304,82, até a resolução da lide. A segunda ação número 9075340-86.2017.813.0024 trata-se de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e indenização por Danos Morais e Materiais ajuizada pelo autor requerendo a autorização do exame denominado de "Pet Scan Oncológico com Psm". O pedido de autorização foi formulado em sede de antecipação de tutela, a ser confirmado em sentença. Requereu, ainda, a condenação da COPASS Saúde ao pagamento de indenização por danos materiais e morais, sendo o valor da causa R\$ 17.312,62.

Contingências tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.

**15) OUTROS ATIVOS E PASSIVOS (CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da COPASS e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a COPASS possui uma obrigação legal ou é constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. É acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**16) PATRIMÔNIO SOCIAL**

A COPASS é uma entidade sem fins lucrativos. O Patrimônio social é composto pelo saldo inicial mais os Superávits ou Déficits de cada exercício.

**17) APURAÇÃO DO RESULTADO**

Receita: O resultado das transações é apurado pelo regime de competência de exercícios. As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco pro rata dia.

Despesa: Os Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

**18) CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Referem-se aos faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar com cobertura pré-estabelecida e pós-estabelecida que, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
<b>Assistência Médico Hospitalar</b>		
Cobertura assistencial com preço pré estabelecido	32.075.296	28.355.442
Cobertura assistencial com preço pós estabelecido	92.748.712	78.125.206
	<b>124.824.008</b>	<b>106.480.648</b>
<b>Assistência Odontológica</b>		
Cobertura assistencial com preço pré estabelecido	11.250.876	9.735.593
	<b>11.250.876</b>	<b>9.735.593</b>
	<b>136.074.884</b>	<b>116.216.241</b>

a) Variação decorreu substancialmente pelo reajuste aplicado nas contribuições dos Planos médico/hospitalares e odontológicos em janeiro de 2017 conforme estudo atuarial e também por uma maior utilização dos beneficiários com os Planos, principalmente com o Plano Completo Ativos, gerando um maior reconhecimento de receitas referentes a parte dos 75% da COPASA.

**19) RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Recuperação de despesas	164.832	64.097
Contingência INSS COPASS	a -	4.852.595
Cobertura custo administrativo ativos – COPASA	4.519.904	4.048.748
Contingência cível	83.022	-
	<b>4.767.758</b>	<b>8.965.440</b>

a) A Copass registrou em 2016 a receita em créditos decorrentes do processo de recuperação do INSS sobre pagamentos de anos anteriores de Cooperativas. O registro está pautado no Ofício Jurídico de setembro de 2016 (Nota explicativa nº5).

**20) OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Outras despesas de Operações de Assistência Médico-Hospitalar	674.766	642.392
Outras despesas de Operações de Assistência Odontológica	857.819	844.217
Outras despesas	141.146	23.462
	<b>1.673.731</b>	<b>1.510.071</b>

**21) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Outras receitas com Plano Baixo Risco	a 280.705	-
Contingências	b 245.172	-
	<b>525.877</b>	-

a) Receita decorre da baixa de provisão para contingência cível, no valor de R\$245.172 devido ao falecimento da autora do processo judicial.

b) Através da conciliação feita dos valores a receber do plano Baixo Risco, cuja conclusão gerou uma receita a receber de R\$280.705.

**22) DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal	4.351.716	3.988.685
Serviços de terceiros	3.795.247	3.828.166
Localização e funcionamento	782.534	668.869
Depreciação e amortização	52.595	71.959
Tributos	252.819	330.198
PCLD sobre o INSS a recuperar Cooperativa	a 440.575	1.378.295
Demais despesas administrativas	190.719	142.778
	<b>9.866.205</b>	<b>10.408.950</b>

a) Redução da variação decorre da provisão para perdas reconhecida em 2016 com o INSS a recuperar sobre cooperativas conforme Nota Explicativa nº 5.

**23) RESULTADO FINANCEIRO**

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas financeiras</b>		
Recebimentos em atraso	177.539	43.360
Aplicações Financeiras	2.072.721	1.727.961
Atualização Monetária	a 672.422	2.734.057
Outras	64.982	12.947
	<b>2.987.664</b>	<b>4.518.325</b>

**Despesas financeiras**

Aplicação financeira - IRRF	(309.040)	(276.011)
Aplicação financeira - IOF	(34.519)	(45.373)
Atualização Monetária	(5.992)	-
Pagamentos em atraso	(1.410)	(14.112)
Descontos concedidos	-	(320)
	<b>(350.961)</b>	<b>(335.816)</b>
	<b>2.636.703</b>	<b>4.182.509</b>

a) Variação decorre substancialmente pelo reconhecimento em 2016 da atualização pela SELIC dos créditos referentes a INSS a recuperar sobre cooperativas conforme Nota Explicativa nº 5.

**24) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros da COPASS estão restritos a aplicações financeiras, recebíveis, sendo eles:  
i) Créditos de operações com planos de assistência à saúde, ii) créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Operadora, iii) outros títulos e créditos a receber e iv) aplicações financeiras. Os ganhos e perdas obtidos nestas contas são integralmente registrados de acordo com o regime de competência e estão demonstrados por valores justos.

Os instrumentos financeiros da COPASS foram reconhecidos e encontram-se classificados conforme abaixo:

a) Aplicações financeiras: Estão demonstradas pelo custo de aquisição mais rendimentos auferidos até 31 de dezembro, e estão em linha com os valores de mercado. Foram aplicadas levando-se em consideração as melhores ofertas de rentabilidade disponíveis no mercado e estão aplicadas em Instituições financeiras escolhidas pela Administração que não oferecem riscos potenciais de perda. São resgatáveis a qualquer momento pelo valor contabilizado; e  
b) Recebíveis: encontram-se nesta categoria os créditos com operações com planos de assistência à saúde, não relacionados com plano de saúde da Operadora e provisão para perdas. São reconhecidos pelo valor nominal de realização.

**25) MARGEM DE SOLVÊNCIA**

A RN nº 209/09 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. A Margem de Solvência determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir, cujo critério deve ser observado mensalmente. Para atendimento a RN nº 209/09 no que contempla a Margem de Solvência e PMA - Patrimônio Mínimo Ajustado e de conformidade com os cálculos atuariais, a COPASS apresentou em 31/12/2017 margem de solvência proporcional no valor de R\$15.935.155 eo patrimônio líquido ajustado no valor de R\$33.698.034.

**26) CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto, conforme apresentado no Quadro IV. Para conveniência, a demonstração do fluxo de caixa pelo método indireto é demonstrada a seguir:

	R\$	
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado do período</b>	<b>3.674.371</b>	<b>8.967.250</b>
<b>Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração/utilização de caixa das atividades operacionais</b>	<b>1.857.844</b>	<b>2.520.624</b>
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	839.858	1.762.203
Provisões para Perdas sobre Créditos	524.816	686.463
Provisões para Perdas de INSS a Recuperar	440.575	-
Depreciações e Amortizações	52.595	71.958
<b>Resultado do período Ajustado</b>	<b>5.532.215</b>	<b>11.487.874</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b>(11.635.095)</b>	<b>(8.005.376)</b>
Aplicações	(8.352.202)	(4.405.437)
Créditos de Operações com planos de assistência à saúde	(1.013.611)	(1.787.770)
Títulos e créditos a receber	(2.486.676)	(1.812.169)
Outros ativos circulantes e não circulantes	217.394	-
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	<b>4.415.634</b>	<b>(4.609.316)</b>
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	4.387.664	(1.103.533)
Tributos e Contribuições a Recolher	7.959	(158.370)
Provisões trabalhistas	(284.015)	38.536
Outros passivos circulantes e não circulantes	304.026	(3.385.949)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<b>(1.687.246)</b>	<b>(1.126.818)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Imobilizado/Intangível	(80.821)	(15.063)
Reserva consignável - margem de solvência líquida	1.767.433	1.203.735
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>1.686.612</b>	<b>1.188.672</b>
<b>Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(634)</b>	<b>61.854</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	78.754	16.900
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	78.120	78.754
	<b>(634)</b>	<b>61.854</b>

**27) COBERTURA DE SEGUROS**

Em 31 de dezembro de 2017, a COPASS mantém os seguintes valores de cobertura de seguros que ela considera suficientes para a sua atividade:

Seguradora	Nº apólice	Bem Segurado	Risco	Início vigência	Final da vigência	Dias de vigência do contrato	Valor coberto
Liberty Seguros Ltda.	10-93-001.704	Renovação da apólice 10-93-001.071	Contingências trabalhistas, seguridade social, gerenciamento de crises, despesas emergenciais, responsabilidade por danos físicos, administradores, danos ao meio ambiente, indisponibilidade de bens e "penhora online";	02/03/2017	02/03/2018	365	22.000.000
Tokio Marine Seguradora	180-0001673387	Prédio + Conteúdo	Incêndio, Raio e Explosão; Danos Elétricos e Riscos Comerciais; Despesas fixas decorrentes de incêndio; Queda de raio ou explosão; Perda ou Despesa de Aluguel, Roubo/Furto	07/06/2017	07/06/2018	365	1.670.000
			Qualificado de bens; Equipamentos Eletrônicos; Responsabilidade Civil Operações				
							<b>23.670.000</b>

**28) EVENTOS SUBSEQUENTES**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS editou em 7 de dezembro de 2017 a Resolução RN nº 430 que introduzirá as seguintes alterações em seus normativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

i) altera a RN nº 209, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas;  
ii) altera o Anexo da RN nº 290 que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde;  
iii) altera a RN nº 389 que dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil;  
iv) altera a RN nº 392 que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar e dá outras providências; e  
v) altera Anexo I da Instrução Normativa – IN nº 45, de 15 de dezembro de 2010, da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 2º-A da RN nº 173, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores, e o disposto no art. 5º da RN nº 227, de 19 de agosto de 2010, quanto ao Relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA exigido; e revoga a RN nº 191, de 8 de maio de 2009, que altera institui o Fundo Garantidor do Segmento de Saúde Suplementar (FGS) pelas Operadoras de Planos de Saúde.

**REGINALDO VICENTE DE RESENDE**

Superintendente Executivo  
CPF: 533.593.163-15

**WANDER MOREIRA VILELA DE BARROS PRATA**

Contador  
CRC MG- 048.651/O-4

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Imos. Srs. Membros do Conselho de Gestão e do Conselho Fiscal da Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA – COPASS SAÚDE

**Opinião**  
Examinamos as Demonstrações financeiras da Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA – COPASS SAÚDE ("COPASS" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa Opinião, as Demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA – COPASS SAÚDE em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**Base para Opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção para seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

**Ênfases**  
Embora não tenham sido objeto de ressalva em nossa Opinião, os assuntos a seguir são considerados relevantes para os usuários das Demonstrações financeiras:

1) A COPASS obteve sentença favorável em processo judicial, que transitou em julgado em 2016, que trata da inconstitucionalidade da incidência da contribuição previdenciária apurada na base de 15% sobre as faturas emitidas por cooperativas de trabalho. A COPASS fez um levantamento do montante da contribuição previdenciária recolhida individualmente mais o valor dos depósitos judiciais, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 totaliza R\$18,6 milhões, para os quais foi constituída uma provisão para perdas de R\$5,1 milhões. Do valor líquido, de R\$13,5 milhões, R\$8,7 milhões pertencem à COPASA e R\$4,8 milhões foram destinados à COPASS. Os valores a serem reembolsados à COPASA estão demonstrados como dedução dos valores a recuperar.  
O valor do crédito total a receber está sujeito à revisão, se houver, por parte da Secretaria da Receita Federal.  
2) A COPASS e a COPASA firmaram um Termo de Compromisso de Confissão de Dívida, cujo objetivo é o de dar suporte financeiro para garantir a Margem de Solvência dos Planos de Baixo Risco e Completos Ativos, administrados pela COPASS SAÚDE. O valor do aporte varia trimestralmente de acordo com a apuração da Margem de solvência. A COPASS considerou este valor, no total de R\$6,7 milhões em 31 de dezembro de 2017 (dos quais R\$200 mil são para cobrir a Margem de Solvência do Baixo Risco e R\$6,5 milhões, para cobrir a Margem de Solvência do Completo Ativos) como parte do Patrimônio Social, por se tratar de um montante de contribuição do Patrocinador, em caráter obrigatório e irrevogável, destinado exclusivamente para garantir a Margem de Solvência dos Planos de Baixo Risco e Completos Ativos, administrados pela COPASS.

**Outros assuntos**  
As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião sem ressalva em 22 de março de 2017. Citada Opinião esteve os mesmos assuntos mencionados na seção supra intitulada de "Ênfases".

**Outras informações que acompanham as Demonstrações financeiras (Relatório da Administração)**  
A Administração da COPASS é responsável por essa outra informação que compreende o Relatório da Administração. Nossa Opinião sobre as Demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e, portanto, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditor



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENM - CNPJ 02.173.447/0001-98

Relatório da Administração

Senhores Associados, Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2017 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro - LTDA - SICOOB CREDICENM, na forma da Legislação em vigor. **1. Política Operacional:** Em 2017 o SICOOB CREDICENM completou 20 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos. **2. Avaliação de Resultados:** No exercício de 2017, o SICOOB CREDICENM obteve um resultado de R\$ 1.850.340,63 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 12,73%. **3. Ativos:** Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 54.096.020,70. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 40.067.793,45. A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída: Empréstimos e Títulos Descontados R\$38.918.139,53 97,13% Carteira Rural R\$978.237,56 2,44% Financiamento R\$171.416,36 0,43% Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 19,30% da carteira, no montante de R\$ 7.734.421,35. **4. Captações:** As captações, no total de R\$81.488.287,30, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 26,59%. As captações encontravam-se assim distribuídas: Depósitos à Vista R\$16.566.465,95 20,33% Depósitos a Prazo R\$64.921.821,35 79,67% Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 14,25% da captação, no montante de R\$11.464.417,96. **5. Patrimônio de Referência:** O Patrimônio de Referência do SICOOB Credicem era de R\$ 14.513.601,92. O quadro de associados era composto por 15.985 Cooperados, havendo um acréscimo de 13,28% em relação ao mesmo período do exercício anterior. **6. Política de Crédito:** A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando a cada um singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RA-

TING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O SICOOB CREDICENM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 91,34% nos níveis de "A" a "C". **7. Governança Corporativa:** Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão. A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia. A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMEGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas. Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa. Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central. Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral. A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as

atividades desenvolvidas pela instituição. **8. Conselho Fiscal:** Eleito na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balançetes mensais e seu balanço patrimonial anual. No exercício de 2017, todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMEGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-los. **9. Código de Ética:** Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICENM aderiram, em 30/11/2017, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso. **10. Sistema de Ouvidoria:** A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende as manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDD 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes. No exercício de 2017, a Ouvidoria do SICOOB CREDICENM registrou 10 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito. Das 10 reclamações, 05 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop:** De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito-FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção

ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros. As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014. Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação. Guanhães/MG 29 de janeiro de 2018. **Carla Maria Gonçalves Correa** - Governadora - Presidente do Conselho Administração; **Dilma Miranda Leal Cardoso** - Diretora Comercial; **Wagner Luiz de Almeida** - Diretor Administrativo; **Arleus Souza Costa** - Conselho Administração; **Geraldo Wagner Viana Cabral** - Conselho Administração; **Carlos da Silveira Dumont** - Conselho Administração; **Sávio Coelho de Almeida** - Conselho Administração; **Ramon Lúcio Magalhães** - Conselho Administração.

Balanços Patrimoniais para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - Em Reais

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativo Circulante</b>	<b>78.394.385,06</b>	<b>66.241.185,46</b>
Disponibilidades	2.466.221,28	2.213.240,07
Relações Interfinanceiras (Nota 03)	54.096.020,70	42.297.749,04
Centralização Financeira - Cooperativas	54.096.020,70	42.297.749,04
Operações de Crédito (Nota 04)	20.956.484,59	20.521.575,30
Operações de Crédito	22.398.206,91	21.301.296,79
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.441.722,32)	(779.721,49)
Outros Créditos (Nota 05)	638.613,05	1.098.848,77
Avais e Fianças Honorados	102.856,16	68.887,45
Rendas a Receber	436.554,17	560.263,28
Diversos	170.164,46	541.893,77
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(70.961,74)	(72.195,73)
Outros Valores e Bens (Nota 06)	237.045,44	109.772,28
Outros Valores e Bens	179.050,82	44.700,00
Despesas Antecipadas	57.994,62	65.072,28
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>17.669.586,54</b>	<b>11.427.748,95</b>
Operações de Crédito (Nota 04)	17.669.586,54	11.427.748,95
Operações de Crédito	17.669.586,54	11.427.748,95
Outros Créditos (Nota 05)	-	-
Diversos	-	-
<b>Permanente</b>	<b>2.951.100,94</b>	<b>2.806.022,77</b>
Investimentos (Nota 07)	1.437.553,10	1.315.153,13
Participações em Cooperativas	1.288.771,80	1.186.627,42
Participações em Inst. Financ. Controladas Coop	148.781,30	128.525,71
Imobilizado em Uso (Nota 08)	1.423.440,54	1.352.979,98
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)	(1.460.021,16)	(1.171.739,91)
Intangível (Nota 09)	90.107,30	137.889,66
Ativos Intangíveis	484.718,14	484.718,14
(Amortização Acumulada)	(394.610,84)	(346.828,48)
<b>Total do Ativo</b>	<b>99.015.072,54</b>	<b>80.474.957,18</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o Semestre e Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 - Em Reais

Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Expansão		
<b>Saldo em 31/12/2015</b>	<b>8.054.830,96</b>	<b>(17.029,92)</b>	<b>2.161.097,93</b>	-	<b>11.506.733,49</b>	-
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>	-	-	-	-	-	-
Ao FATES	-	-	-	(65.391,72)	(65.391,72)	-
Constituição de Reservas	-	-	850.092,44	392.350,36	(1.242.442,80)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>	-	(42.846,09)	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	1.487.478,03	-	-	-	1.487.478,03	-
Por Devolução (-)	(1.188.789,44)	-	-	-	(1.188.789,44)	-
Estorno de Capital	(100,00)	-	-	-	(100,00)	-
<b>Reversões de Reservas</b>	-	-	-	(392.350,36)	392.350,36	-
<b>Sobras ou Perdas Líquidas</b>	-	-	-	-	2.003.200,96	-
<b>Remuneração de Juros ao Capital:</b>	-	-	-	-	(410.230,22)	(410.230,22)
FATES - Atos não Cooperativos	-	-	-	-	(410.230,22)	-
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:</b>	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	159.297,07	-	(159.297,07)	(159.297,07)
FATES	-	-	-	-	(159.297,07)	-
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>8.353.419,55</b>	<b>(59.876,01)</b>	<b>3.170.487,44</b>	-	<b>1.666.726,96</b>	<b>13.130.757,94</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>	-	-	-	-	-	-
Ao FATES	-	-	-	-	(83.336,36)	(83.336,36)
Constituição de Reservas	-	-	1.333.381,56	250.009,04	(1.583.390,60)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>	-	26.469,89	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	980.129,14	-	-	-	-	1.006.599,03
Por Devolução (-)	(1.094.478,19)	-	-	-	-	(1.094.478,19)
Estorno de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Reversões de Reservas</b>	-	-	-	(250.009,04)	250.009,04	-
<b>Sobras ou Perdas Líquidas</b>	-	-	-	-	1.850.340,63	1.850.340,63
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	(104.463,89)	(104.463,89)
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:</b>	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	-	349.175,35	-	(349.175,35)	(349.175,35)
FATES	-	-	-	-	(174.587,67)	(174.587,67)
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>8.239.070,50</b>	<b>(33.406,12)</b>	<b>4.853.044,35</b>	-	<b>1.472.122,76</b>	<b>14.530.831,49</b>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda - SICOOB CREDICENM, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/09/1997, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais - SICOOB CENTRAL CECREMEGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. O SICOOB CREDICENM possui Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: 1. Guanhães/MG, situado à Praça JK, 333 Centro, CEP: 39.740-000; 2. Virgíniópolis/MG, situado na Rua Félix Gomes, 310, Centro, CEP: 39.730-000; 3. Braúnas/MG, situado na Praça José Augusto de Oliveira, 269, CEP: 35.189-000; 4. Dom Joaquin/MG, situado na Rua José Thomaz Neto, 17, CEP: 35.865-000; 5. Itamarandiba/MG, situado na Rua Padre João Afonso, 112, Centro, CEP: 39.700-000; 6. Pecanha/MG, situado na Rua Horácio Freitas, 74 Centro, CEP: 39.700-000; 7. Santa Maria do Suaçuá/MG, situado na Rua Serafim Peixoto, 67, CEP: 39.780-000; 8. Sabinoópolis/MG, situado na Praça Monsenhor Amantino, 27, Centro, CEP: 39.750-000; 9. São Sebastião do Maranhão/MG, R. Cônego Lafaiete, 1081, Centro, CEP: 39.795-000; 10. Serrão/MG, situado na R. Antônio Honório Pires, 118-E, Centro, CEP: 39.150-000. 11. Conceição do Mato Dentro/MG situado na Av. Jk, 493, Centro, CEP: 35.860-000; 12. Rio Vermelho, Praça Nossa Senhora da Penha, 176 - Centro, CEP: 39.170-000. O SICOOB CREDICENM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade: (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados; (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistêmica e do uso adequado do crédito; e (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos. **1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, tendo sido aprovada pelo conselho de administração em 29 de janeiro 2018. Na elaboração das demonstrações contá-

beis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. E, aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, - Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16. **2. Resumo das principais práticas contábeis:** a) **Auração do resultado:** Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. b) **Estimativas contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente. c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e depósitos bancários	2.466.221,28	2.213.240,07
Relações interfinanceiras - centralização financeira	54.096.020,70	42.297.749,04
<b>Total</b>	<b>56.562.241,98</b>	<b>44.510.989,11</b>

Demonstrações de Sobras ou Perdas para o Semestre e Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 - Em Reais

Descrição	Segundo Semestre/2017		31/12/2017		31/12/2016	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira</b>	<b>5.331.701,10</b>	<b>10.580.476,67</b>	<b>10.580.476,67</b>	<b>10.100.607,33</b>	<b>10.100.607,33</b>	<b>10.100.607,33</b>
Operações de Crédito	5.331.701,10	10.580.476,67	10.580.476,67	10.100.607,33	10.100.607,33	10.100.607,33
<b>Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira (Nota 16)</b>	<b>(3.214.571,17)</b>	<b>(6.819.317,19)</b>	<b>(6.819.317,19)</b>	<b>(6.508.014,74)</b>	<b>(6.508.014,74)</b>	<b>(6.508.014,74)</b>
Operações de Captação no Mercado	(2.490.062,36)	(5.532.329,57)	(5.532.329,57)	(5.903.919,97)	(5.903.919,97)	(5.903.919,97)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(5.687,39)	(12.777,51)	(12.777,51)	(18.851,63)	(18.851,63)	(18.851,63)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(718.821,42)	(1.274.210,11)	(1.274.210,11)	(585.243,14)	(585.243,14)	(585.243,14)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>2.117.129,93</b>	<b>3.761.159,48</b>	<b>3.761.159,48</b>	<b>3.592.592,59</b>	<b>3.592.592,59</b>	<b>3.592.592,59</b>
<b>Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais</b>	<b>(1.127.912,21)</b>	<b>(1.693.370,96)</b>	<b>(1.693.370,96)</b>	<b>(1.548.351,85)</b>	<b>(1.548.351,85)</b>	<b>(1.548.351,85)</b>
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços	1.189.037,21	2.319.962,27	2.319.962,27	1.632.601,02	1.632.601,02	1.632.601,02
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias	1.058.273,12	2.124.406,94	2.124.406,94	2.270.338,57	2.270.338,57	2.270.338,57
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	(2.867.662,82)	(5.632.114,54)	(5.632.114,54)	(4.843.672,89)	(4.843.672,89)	(4.843.672,89)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas	(2.500.772,62)	(5.071.129,31)	(5.071.129,31)	(4.748.592,85)	(4.748.592,85)	(4.748.592,85)
Despesas (Dispêndios) Tributárias	(107.556,55)	(213.516,24)	(213.516,24)	(141.653,18)	(141.653,18)	(141.653,18)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	156.410,36	479.893,33	479.893,33	156.228,98	156.228,98	156.228,98
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	2.124.600,76	4.647.514,05	4.647.514,05	4.443.636,17	4.443.636,17	4.443.636,17
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	(180.241,67)	(348.387,46)	(348.387,46)	(317.237,67)	(317.237,67)	(317.237,67)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>989.217,72</b>	<b>2.067.788,52</b>	<b>2.067.788,52</b>	<b>2.044.240,74</b>	<b>2.044.240,74</b>	<b>2.044.240,74</b>
<b>Resultado Não Operacional (Nota 15)</b>	<b>12.132,83</b>	<b>18.444,85</b>	<			



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICENM - CNPJ 02.173.447/0001-98 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Composição por tipo de operação, Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento, Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito, Concentração dos Principais Devedores.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses, Instituições, Obrigações por depósitos e aplicações.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses, Instituições, Obrigações por depósitos e aplicações.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses, Instituições, Obrigações por depósitos e aplicações.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses, Instituições, Obrigações por depósitos e aplicações.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses, Instituições, Obrigações por depósitos e aplicações.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses, Instituições, Obrigações por depósitos e aplicações.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses, Instituições, Obrigações por depósitos e aplicações.

Table with columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2016. Rows include: Depósitos, Obrigações por empréstimos e repasses, Instituições, Obrigações por depósitos e aplicações.

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOB CREDICENM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Cooperativa, relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Contábeis. A vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Cooperativa e das análises sobre os Auditores Externos, são Balanço Patrimonial e critérios adotados, bem como baseado no parecer dos

que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelas normas internacionais de auditoria. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISONDE DO RIO BRANCO/MG  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 018/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a publicação do edital epígrafe, que tem por objeto a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de transporte de van, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentação e credenciais até o dia 13/04/2018 às 14h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital de retificação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira–Pregoeira Oficial.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG  
Aviso de Licitação  
Pregão Presencial 015/2018 - Processo Licitatório 19/2018  
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de marmiteira para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Obras. Sessão de recebimento dos envelopes 18/04/2018 com protocolo até às 08:00hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.  
Luiz Carlos de Melo Guimarães  
Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG  
Aviso de Licitação  
Pregão Presencial 014/2018 - Processo Licitatório 18/2018  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (padaria) a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração, Obras, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde. Sessão de recebimento dos envelopes 16/04/2018 com protocolo até às 08:00hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.  
Luiz Carlos de Melo Guimarães  
Presidente da Comissão de Licitação.

João Paulo Furbino dos Santos - Conselheiro Fiscal Efetivo; Pedro Antonio de Oliveira Peixoto - Conselheiro Fiscal Efetivo; Antonio João Pimenta Lopes - Conselheiro Fiscal Suplente; Luciana Coelho de Oliveira - Conselheiro Fiscal Suplente; Célio Augusto da Silva - Conselheiro Fiscal Suplente



**COMUNICADO PÚBLICO**

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Ipatinga - MG no dia 29/03/2018, a partir das 09h36. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 09h46.

**MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG**  
Aviso de Licitação

**Pregão Presencial 013/2018 - Processo Licitatório 17/2018**

Objeto: Prestação de serviço de assessoria para montagem e manutenção do Centro de Processamento de Dados Municipal. Sessão de recebimento dos envelopes 11/04/2018 com protocolo até às 08:00hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. através do site [www.fortunademinas.mg.gov.br](http://www.fortunademinas.mg.gov.br). Informações pelo (31) 3716-7111.

Luiz Carlos de Melo Guimarães  
Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRAMIL - EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINÉRIOS S/A**  
CNPJ 16.540.486/0001-90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGO E AVISO AOS ACIONISTAS.**  
Ficam os senhores acionistas convocados para, em Assembléias Gerais Ordinária, a se realizar às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2018, na sede da Cia à Av. Frei Orlando, 633, nesta Capital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (b) Destinação do resultado; (c) Eleição de nova Diretoria; (d) Fixação dos honorários da Diretoria. Na oportunidade a Cia informa que se acham a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017.  
**B.Hte, 28/03/2018 - (aa) Leonam Jardim de Castro-Presidente.**

**ELLO CLUB DE BENEFÍCIOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. WASHINGTON FERREIRA DE JESUS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua Antonio Henrique Nogueira, 249, Bairro Inconfidentes, Contagem, MG – CEP: 32.260-445, em 09 de abril de 2017, as 9:00 em 1ª convocação, ou as 9:30, em 2ª convocação, independente do número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração de endereço da Associação, atualização e consolidação do Estatuto Social.  
Contagem/MG, 30 de março de 2018.

WASHINGTON FERREIRA DE JESUS  
Presidente

Belo Horizonte, 29 de março de 2018  
Ilustre Sr(a).  
Promissário(a) comprador do Condomínio do Edifício Elza Gonçalves da Rocha

**Assunto:** Assembleia dos adquirentes do Condomínio do Edifício Elza Gonçalves da Rocha e Associação Condomínio Elza Gonçalves da Rocha  
Prezado(a) adquirente, através desta correspondência, a comissão de adquirentes e o presidente da associação vem convocá-lo(a) para comparecer à assembleia a ser realizada na Alvaranga Peixoto, nº 1409, salão de festas, no dia 7/4/2018, sábado, às 9:00 em primeira convocação e 9:30 em segunda convocação. A assembleia terá o seguinte assunto: 1 – Deliberar sobre a minuta negociada como Banco Votorantim S.A. e Habitare para acordo com o condomínio. Os condôminos ficam cientes que, nos termos do artigo 49 da lei 4.591/1964, as decisões tomadas pela maioria simples dos adquirentes presentes serão válidas e obrigatórias para todos.

André Dornas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 075/2018**

O Município de Extrema, através do Presidente da comissão Permanente de licitações, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 02/05/2018, em sua sede, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 – Bairro Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 075/2018, Concorrência Pública nº 005/2018, referente à permissão de uso de espaço público para exploração comercial. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes/>. Extrema, 29 de março de 2018.

**FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO PROVA DE VIDA 2018**  
**Aviso Urgente e Importante!**

Aposentados e pensionistas relacionados abaixo, entrar em contato **URGENTE com a Fundação**, para regularização de seus dados cadastrais, a fim de evitar suspensão do pagamento do seu benefício. Rua Albita, nº131,4º andar-Cruzeiro/BH - Tel: 4002.1299 - 0800.770.2299.

NOME
ANA CAROLINA ALMEIDA DE SOUZA
ANGELA MARIA DOS REIS FREITAS
ANNA CHRISTINA BLOISE
ATILIA MARIA ALVES CARDOSO
CELENE LEONCIO PEREIRA ARAUJO
CELSON CORREA PINTO GONCALVES
CLEONE DAS GRACAS C MOREIRA
DANIELE CRISTINA PALMA SANTANA
DAUREA TEIXEIRA RAMOS
DEGLIDA DA SILVA VIANA BORGES
DILMA SANTOS OLIVEIRA
ELANI ALVES FONTOURA RIBEIRO
ELITON SILVA
ELOINA FERREIRA DA SILVA COSTA
FRANCISCO MARCONDES DE BRITO
HELOISA HELENA PEDROSA DE ANDRADE
HEMETERIO DIAS CARNEIRO
HORACIO BATISTA TORMIN
IRACEMA EXPEDITA CHAVES
JOSE CARLOS DE CARVALHO ESTEVES
JOSE CARLOS ROBERTO DA COSTA
LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA
LUIS DE FREITAS FONSECA
MARCO AURELIO O ALCANTARA
MARIA HELENA DA PAZ LEMOS
MARIA JOSE LUCIO FONSECA
MARIA LOURDES GOMES
MARIA VESKESKY MACHADO
MYLENE DE CASTRO PIRES
NADJA LUCIA FALCAO ARAGO SANTOS
NEUSA ANGELA MOURAO FREITAS
ONAIDE GISLAINE LEITE TRICOTE
SEBASTIAO CARLOS MARCAL
VERA CECILIA LEAO BASILIO
WANIA MOREIRA BARBOSA
WILLIAM ELIAS

**JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA CNPJ:** 06.947.769.0001/06, por determinação da secretária de meio ambiente torna público que solicitou através do processo nº 01-033548/15-12 - Certificado de Licença de Operação de nº 0687/15 para atividade de: "Recarga de cartuchos para equipamentos de informática". Localizada na Av. Amazonas 5484 Bairro: Nova Suíça, CEP: 30.421-056 -Belo Horizonte/MG.

**ESTAMPARIA S.A.**  
QUALIDADE EM TECIDOS CNPJ: 19.791.987/0001-38

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Rua Jonas Barcelos Corrêa, nº 215, na Cidade Industrial de Contagem - MG, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2017.  
Contagem - MG, 28 de março de 2018.  
**Gilberto Mascarenhas Curi**  
Presidente do Conselho de Administração da Estamparia S/A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ARCO/MG**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Associação Recreativa dos Correios de Belo Horizonte e Regiões (CNPJ: 12011902001/02), Ronaldo Diniz Pereira, no uso das atribuições que lhe confere, convoca todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 13/04/2018, no escritório Administrativo da ARCO/MG, localizado na Rua Doutor João Miranda, 114 - Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, às 18 horas em primeira chamada e às 18:30h em segunda chamada.

- Pauta do dia:**  
1) **Aprovação das contas dos anos 2016 e 2017;**  
2) **Convalidação do novo estatuto ARCO/BH;**  
3) **Assuntos gerais.**

Ronaldo Diniz Pereira  
Presidente

**EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DO ANO 2018 - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FORJARIA, FUNDIÇÃO, SIDERURGIA, FABRICAÇÃO METÁLICA, CIRCUITOS ELÉTRICOS, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE MATOZINHOS, PEDRO LEOPOLDO, PRUDENTE DE MORAIS, CAPIM BRANCO E FUNILÂNDIA, Entidade Sindical de primeiro grau, com sede na Rua Padre Gustavo, nº. 125, Centro, Matozinhos/MG, CEP: 35.720-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.894.472/0001-05, devidamente registrada no MTE sob o código sindical nº. 914.023.805.89146-1, com base territorial nas cidades de Matozinhos, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes e Funilândia, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei (arts. 605 e 606 da CLT e art. 7º da Lei nº. 11.648/2008), pelo presente edital COMUNICA todas as empresas vinculadas a atividade econômica correspondente a representação do Sindicato e a pessoas a quem compete que, conforme a autorização prévia e expressa concedida na assembleia geral extraordinária da categoria, convocada no Edital publicado no Jornal Hoje em dia do dia 23/03/2018 e realizada no dia 24/02/2018, deverão descontar na folha de pagamento do mês de março de 2018 dos trabalhadores representados pelo Sindicato, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 da CLT com a observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III da CLT e das Portarias do M.T.E. que aprovam o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, sendo que a importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos trabalhadores, sindicalizados ou não, percebida no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I da CLT) e o seu pagamento deverá ocorrer no mês de abril de 2018, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos trabalhadores contribuintes, com a indicação de cargo, remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, devidamente quitada. De acordo com o art. 585 da CLT, os profissionais liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a exerça, efetivamente, na firma ou empresa e como tal sejam nelas registrados. O recolhimento da contribuição sindical efetuado fora do prazo será acrescido de multa no importe de 10% (dez por cento), com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, além dos juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária (art. 600 da CLT), a cargo exclusivo do empregador. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical urbanas já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber até a data do seu vencimento, solicitá-las ao Sindicato ou emití-las no site da Caixa Econômica Federal. Mais informações poderão ser solicitadas na sede desta entidade no telefone. (31) 3712-1989 ou pelo email: [sindmeta@sindmeta.org.br](mailto:sindmeta@sindmeta.org.br). O presente edital segue publicado em jornais de ampla circulação na base territorial do Sindicato. Matozinhos, 28 de Março de 2018. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Matozinhos e Região. Célio Batista Lopes - Presidente.**



**ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001**



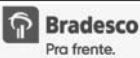
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE**  
**MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENN**  
CNPJ Nº. 02.173.447/0001-98 - NIRE 3140002197/3

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. - SICOOB Credicenn, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 15.985 (Quinze mil, novecentos e oitenta e cinco) associados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no auditório da Câmara Municipal de Guanhães situada à Rua Dr. Odilon Behrens, 238 - Centro, cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no próximo dia 25/04/2018, em primeira convocação às 15h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 18h00 no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 01 (um) do número total dos associados, persistindo a falta de "quorum legal" a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local em terceira e última convocação às 19h00, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
A) Reforma integral do Estatuto Social do art. 1º ao artigo 108;

- PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A) Leitura para discussão e julgamento do relatório do Conselho de Administração, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração dos Resultados e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;  
B) Destinação do resultado do exercício de 2017;  
C) Uso e aplicação do Fundo de Assistência Técnica, educacional e Social - FATES;  
D) Fixação de honorários do Presidente do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Cédula de presença para os Conselheiros de Administração e Fiscal;  
E) Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;  
F) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

Guanhães - MG, 30 de março de 2018.

Carla Maria Gonçalves Correa Generoso  
Presidente do Conselho de Administração



**EDITAL DE LEILÃO**  
**"PRESENCIAL E ON-LINE"**

**1º LEILÃO: 17/04/2018, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 24/04/2018, ÀS 15H.** (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização dos imóveis: 2 Imóveis - Lavras - MG - 1º - Lavras - MG. Bairro Novo Água Limpá.** Rua Av. Rio Amazonas, 95 (LT46-QD8). Casa. Área terr. 200,00m² e constr. 32,02m² (Av.2/18.141) e 98,49m² (consta estimada no local). Matr. 18.141 do RI local. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída averbada no RI e da estimada no local, correrão por conta do comprador. Obs.: Ocupado (AF). 2º - Lavras - MG. Bairro Santa Cruz ou Ajudante. Área Rural c/4.0700ha, confrontando c/ a Rodovia Lavras - Luminárias. CCIR-02494054154 e NIRF-6.833.712-4. Matr. 28.289 do RI local. Obs.: o número do INCR e CCIR diverge na matrícula e não consta área de reserva legal. Ocupado (AF). 1º Leilão: 17/04/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 633.608,56** e 2º Leilão: 24/04/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 353.289,44** • **São José da Lapa - MG. Bairro Chácaras Reunidas São Vicente.** Rua Presidente Castelo Branco, 665 - Casa "E" (LT 33-QD 05). Casa. Área fração ideal de 1/22 do terreno, constr. 69,00m² (Av.3/2894) e 98,49m² (consta lançada no IPTU). Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída averbada no RI com a lançada no IPTU, correrão por conta do comprador. Matr. 2894 do RI local de Vespasiano. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 17/04/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 251.477,90** e 2º Leilão: 24/04/2018, às 15h. Lance mínimo: **R\$ 156.982,63** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔRREGO FUNDO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PRC196/2018**

**Processo Licitatório nº. 196/2018, modalidade pregão presencial no registro de preços nº. 17/2018, objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos carnes para uso das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Gabinete, Fazenda e Políticas Sociais do Município de Córrego Fundo/MG.** A abertura da sessão será às 12h30min horas do dia 16 de abril de 2018. Local: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Córrego Fundo/MG. Informações e editais: site [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br), [pregoescorregofundo@gmail.com](mailto:pregoescorregofundo@gmail.com) ou no telefone 037-3322-9202. Córrego Fundo, 29 de março de 2018.  
Dep. Licitações: Maiza Maria Guimarães - Pregoeira Municipal.

**FRANCO LEILÕES**  
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG  
**PRESENCIAL E ON-LINE**  
**1º LEILÃO: 17/04/2018 - 10:40h - 2º LEILÃO: 19/04/2018 - 10:40h**

**EDITAL DE LEILÃO**  
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEM nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Fração ideal de 0,04843 que corresponderá a Casa nº 08 (oito) do Condomínio Mediterâneo, com frente para a Rua Lindolfo da Costa Viana, 1255, Bairro Cascalheira, em Lagoa Santa/MG, que terá área privativa total real 502,45m², área comum total 192,98m², área total real 695,43m², do terreno formado pelos lotes de nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito) da gleba 05 (cinco) perfazendo uma área de 11.200,00m² (onze mil e duzentos metros quadrados), confrontando e dividindo pela frente com a Rua Lindolfo da Costa Viana na extensão de 65,93metros; pela direita na extensão de 168,06 metros com Maria José Viana; pela esquerda na extensão de 176,15 metros com Antonio Viana; e pelos fundos na extensão de 64,00 metros com rua sem denominação; conforme planta aprovada e nos termos do projeto arquitetônico nº 8603/09, aprovado em 27/10/2009 e alvará de licença de construção nº 419 datado de 12/11/2009 pela Municipalidade de Lagoa Santa/MG. Imóvel objeto da Matrícula nº 33.903 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 17/04/2018, às 10:40 horas, e 2º Leilão dia 19/04/2018, às 10:40 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** LETICIA ELIZABETE PINTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 27/12/1981, CPF: 060.869.106-64, RG: 10.992.544 SSP/MG; residente e domiciliada na Rua Lindolfo Costa Viana, nº 1255, Casa 08, Várzea, Lagoa Santa/MG - CEP 33400-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$ 828.866,27 (oitocentos vinte oito mil, oitocentos sessenta seis reais, vinte sete centavos)** 2º leilão: **R\$ 449.046,50 (quatrocentos quarenta e nove mil, quarenta e seis reais, cinquenta centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciário(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciário(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abate do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da elevação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, que prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como o valor da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão do Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 20/03/2018.  
**www.francoleiloes.com.br** **(31) 3360-4030**